**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,**

De conformidade com o artigo 206º, § 1º, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de leis, apresentamos à Mesa Diretora, ouvindo o Douto Plenário e dispensadas as demais formalidades Regimentais, **Moção de** **Pesar,** pelo falecimento do Sr. Nobumasa Shimizu, aos 71 anos de idade, ocorrido no dia 21 de abril de 2021.

Queremos, através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo passamento do Sr. Nobumasa Shimizu. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudades.

Nobumasa Shimizu foi casado durante 12 anos com a Sra. Alice Mayumi Kodama. Deixou 03 filhos, 05 netos e 01 bisneto, sendo os filhos de nomes Tatia Regina Shimizu Pereira (in memoriam), Daniel Silva Shimizu, Jessica Mayumi Shimizu. Conhecido pelos amigos como Shimizu, morou em Sumaré durante 31 anos, no bairro Planalto do Sol.

Técnico em Administração de Empresas, formado em Economia e paisagista, Shimizu foi um dos fundadores da Associação Nipo-Brasileira de Sumaré em 1991, entidade que se iniciou com 20 famílias de origem japonesa. Na organização, Shimizu ocupou o cargo de 1º Tesoureiro na primeira gestão da Nipo.

Diretor e Coordenador da Associação Cultural Esportiva Nipo Brasileira - Sumaré desde 2007, homem zeloso e determinado, focado nos projetos e na excelência das execuções, foi um dos responsáveis pelo desenvolvimento do Mallet Golf na Nipo em Sumaré, obstinado em tonar a modalidade reconhecida na região metropolitana. Em suas palavras, “apesar de não ser muito conhecido, como todo esporte, o Mallet Golf traz muitos benefícios para seus praticantes, especialmente para os da terceira idade”.

Destacou-se também, entre outras atividades, como um dos organizadores de uma das festas mais representativas de Sumaré, a Festa Cultural Japonesa, que ocorre todos os anos.

Para a nossa tristeza, ele foi acometido pelo Coronavírus, doença que nos tempos atuais assola a humanidade, e aprouve a Deus recolhê-lo por uma parada cardiorrespiratória devido a complicações pela contaminação.

Sendo muito querido e estimado por todos, deixará saudades e uma grande e saudosa lacuna aos familiares, amigos e membros da Associação Nipo Brasileira de Sumaré e da Associação Cultural Esportiva Nipo Brasileira.

Esta Casa Legislativa presta singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, solidarizando nesta hora de dor.

E que se transmita o teor a família enlutada com nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, 26 de abril de 2021.

**SILVIO C. COLTRO**

**VEREADOR**